



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL DE PESSOAL Nº 02/2020**

**Processo seletivo externo para exercício de função de confiança na Divisão de Gestão da Informação da Escola Superior do Ministério Público da União .**

A Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação da Escola Superior do Ministério Público da União abre inscrição para processo de seleção de profissionais da área de Ciência da Informação para compor a equipe da Divisão de Gestão da Informação.

**1. Sobre a Escola Superior do Ministério Público da União**

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é uma instituição governamental de ensino e pesquisa voltada para a profissionalização de membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), para que possam atuar de forma mais eficiente e eficaz na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**2. Sobre a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação**

A Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN), entre outras atribuições regimentais, é responsável por coordenar e gerir ações do planejamento acadêmico; gerir políticas relativas à inovação, à gestão estratégica e à gestão da informação e do conhecimento, bem como dirigir os serviços informacionais, incluindo a biblioteca e pesquisa, gestão documental e gestão do conhecimento.

**3. Sobre a Divisão de Gestão da Informação**

A Divisão de Gestão da Informação (DIGI) tem o benefício de ser uma estrutura inteiramente voltada à gestão da informação e de estar situada em área estratégica da casa. Pretende-se reunir, nela, documentalistas que possam dialogar na construção e manutenção da gestão da informação e do conhecimento.

Esta Divisão é responsável por elaborar o planejamento de gestão da informação; gerir o planejamento orçamentário e a aplicação dos recursos relativos aos serviços informacionais; gerenciar a elaboração e a aplicação de políticas e regulamentos de gestão e disseminação da informação, de classificação de sigilo e de proteção de dados pessoais; além de propor a criação e a alteração de sistemas de gestão da informação e do conhecimento.

A DIGI é composta por cinco Núcleos: Núcleo de Biblioteca e Pesquisa (NUBIP); Núcleo de Políticas de Gestão Governamental (NUGED); Núcleo de Processamento Arquivístico Acadêmico (NUPAC); Núcleo de Processamento Arquivístico Geral (NUPAG); e Núcleo de Disseminação da Informação (NUDIN).

#### 4. **Sobre o Núcleo de Disseminação da Informação - DIGI/NUDIN**

O Núcleo de Disseminação da Informação é o principal foco deste Recrutamento. Ele será responsável, principalmente, por elaborar e implantar políticas e regulamentos de indexação e disponibilização da produção intelectual resultante das atividades de ensino, pesquisa e extensão; preservar o acesso à memória informacional relativa à produção intelectual, às coleções de atos normativos e a outras definidas como prioritárias pela Administração Superior; estruturar, implantar e gerenciar o repositório institucional digital para disseminar o conhecimento produzido pela ESMPU e dar visibilidade a este; elaborar e implantar instrumentos de controle de vocabulário e padrões de metadados para descrição física e temática dos objetos digitais; gerar e monitorar estatísticas de acesso e identificar tendências, comportamentos e necessidades informacionais; e apoiar o planejamento e a gestão da comunicação científica.

Quer saber mais sobre a DIGI e as atribuições de todos os seus Núcleos? Acesse ao organograma da ESMPU por meio do endereço eletrônico <http://escola.mpu.mp.br/estatico/organograma-2020.html>. Ao clicar em cada “caixinha” são exibidas as atribuições do setor.

#### 5. **Quais são as competências desejáveis ao cargo:**

##### 5.1 - Requisitos obrigatórios

- Ser Bibliotecário ou Arquivista do MPU ou do Judiciário (federal), ou, ainda, Técnico Administrativo/Judiciário formado em Biblioteconomia ou Arquivologia;
- Ter domínio em Gestão da Informação e do Conhecimento.

##### 5.2 - Requisitos desejáveis

- Conhecimento em arquitetura da informação e criação de políticas de descrição da informação em coleções digitais;
- Experiência em gestão de repositórios institucionais;
- Experiência em gestão de equipes e/ou coordenação de projetos.

#### 6. **Remuneração e Jornada:**

- Função de Confiança nível FC-3, conforme Tabela de Remuneração do MPU: **R\$ 1.690,32**
- Auxílio alimentação: **R\$ 910,08**
- Jornada de trabalho: 7 horas diárias, de segunda a sexta-feira. Entretanto, caso haja necessidade de serviço, é possível expediente para além da jornada ou dia da semana. O MPU não trabalha com pagamento de hora-extra, mas as horas trabalhadas além da jornada preestabelecida entrarão em banco de horas e poderão ser gozadas a critério da chefia imediata e da Administração.

#### 7. **Processo de seleção**

O processo seletivo ocorrerá em 4 etapas simples:

1. Abertura do processo seletivo e recebimento dos currículos;
2. Triagem curricular;
3. Convocação para entrevista com a chefia imediata e/ou mediata;
4. Divulgação do resultado final.

## 8. Como se inscrever?

Envie seu currículo em anexo para [dgp@escola.mpu.mp.br](mailto:dgp@escola.mpu.mp.br) com o assunto "Seleção DIGI - FC-3", e coloque no corpo do e-mail:

- Nome completo
- Telefone
- Órgão/unidade de atuação
- Mini Bio (descreva, em até 100 palavras, quem é você **ou** faça um pequeno vídeo de até 02 minutos falando sobre você, como preferir!

## 9. Prazos

- Data de abertura do edital: **17 de agosto de 2020**
- Prazo para inscrição (envio de Currículo): **Até 21 de agosto de 2020**
- Triagem curricular: **24 e 25 de agosto de 2020**
- Data provável da realização das entrevistas: **26 a 28 de agosto de 2020**
- Data provável do resultado final da seleção: **31 de agosto de 2020**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 17/08/2020, às 15:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 17/08/2020, às 16:04 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0235704** e o código CRC **F779984F**.

---

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001520/2020-28  
ID SEI nº: 0235704